



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,
ELÉTRICOS, CONSUMO E UTILIDADES.**

CONTRATO Nº 194/2017

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no
"Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.
Tipo de Ato: Contrato nº 194/2017
Córrego do Ouro - GO. 04/08/17 Horas: 08:40

CONTRATO REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, CONSUMO E UTILIDADES QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO/GOIÁS E A EMPRESA WILLIAN ANTONIO DE SOUZA-ME, NA FORMA QUE SEGUE:

Responsável pela publicação
DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.321.115/0001-03, representado pelo Sr. Prefeito **MURILO CESAR DA SILVA**, neste ato representado pelo diretor de obras e serviços públicos e urbanismo Sr. **AGNALDO JOSE FERREIRA**, residente e domiciliado neste município de Córrego do Ouro - Goiás, na qualidade de diretor de obras e serviços públicos e urbanismo Sr. **AGNALDO JOSE FERREIRA**, conforme Decreto nº 22 de 02/01/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADA: A empresa **WILLIAN ANTONIO DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 07.623.026/0001-35, sediada à Avenida Tiradentes, Setor Alto da boa vista, na cidade de Córrego Do Ouro Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu sócio o Senhor **WILLIAN ANTONIO DE SOUZA**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, Setor Alto da boa vista, na cidade de Córrego Do Ouro Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade nº3905383 dgpc-go e CPF nº 845.270.641-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade do **PROCESSO Nº 205/2017- PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2017** – datado de 14 de junho de 2017, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, homologada pelo Senhor Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2017, que é parte integrante do presente instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nº ITEM	NOME ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNI. MED.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ADPTADOR DE 20 P/ AGUA	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20 MM MARROM	krona	40	Unidade	R\$ 0,39	R\$ 15,60
2	ADPTADOR DE 25 P/ AGUA	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25 MM MARROM	krona	60	Unidade	R\$ 0,39	R\$ 23,40
3	ADPTADOR DE 50 P/ AGUA	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 MM MARROM	krona	20	Unidade	R\$ 2,95	R\$ 59,00
4	ALICATE ELETRICISTA	ALICATE DE CORTE DIAGONAL REFORÇADO ISOLADO 1.000V NBR9699	ecofer	2	Unidade	R\$ 10,90	R\$ 21,80
5	ARCO DE SEGUETA	MECANISMO DE TENSÃO PRESO AO ARCO QUE EVITA A PERDA DE PORCAS E PARAFUSOS.	tramontina	3	Unidade	R\$ 10,90	R\$ 32,70
6	AREIA FINA	AREIA FINA ESPECIAL PARA REBOCO	fartura	90	Metro	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
7	AREIA GROSSA	AREIA GROSSA REGULAR CONCRETO, CONTRAPISO	fartura	135	Metro	R\$ 59,99	R\$ 8.098,65
8	AREIA MEDIA	AREIA MEDIA LAVADA PARA CONSTRUÇÃO	fartura	90	Metro	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
9	ARGAMASSA 20KG	ASSENTAMENTO S/ CERÂMICAS, PORCELANATOS, MÁRMORES GRANITOS DE ATÉ 4 M2(3 HORAS)	quartzolit	500	Unidade	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
10	ARRAME RECOZIDO	ARAME RECOZIDO 1,65MM,18 ROLO 1KG	gerdal	10	Kg	R\$ 5,50	R\$ 55,00
11	ARRAME RECOZIDO	ARAME RECOZIDO 16 1,60	gerdal	20	Kg	R\$ 5,90	R\$ 118,00
12	BARRA DE CANO P/ AGUA	CANO MARROM PVC SOLDÁVEL 20MM OU 1/2" 3.00M	mais pvc	20	Unidade	R\$ 3,99	R\$ 79,80
13	BARRA DE CANO P/ AGUA	CANO MARROM PVC SOLDÁVEL 25MM OU 3/4" 3.00M	mais pvc	20	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 100,00
14	BARRA DE CANO P/ AGUA	CANO MARROM PVC SOLDÁVEL 50MM OU 1.1/2" 3.00M	mais pvc	20	Unidade	R\$ 17,50	R\$ 350,00
16	BARRA DE CANO P/ ESGOTO	TUBO 100MM ESGOTO 6M EM PVC	mais pvc	20	Unidade	R\$ 32,80	R\$ 656,00

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 – CENTRO - CNPJ: 02.321.115/0001-03
Fone: (64) 3687-1122 E-mail: cplcdo@gmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

17	BARRA DE P/ CANO ESGOTO	DE P/	TUBO 50MM ESGOTO 6M EM PVC	mais pvc	10	Unidade	R\$ 21,40	R\$ 214,00
18	BARRA DE P/ CANO ESGOTO	DE P/	TUBO 40MM ESGOTO 6M EM PVC	mais pvc	10	Unidade	R\$ 13,40	R\$ 134,00
19	BARRA FERRO	DE	VERGALHÃO CA-50 8MM (5/16")	gerdal	80	Unidade	R\$ 16,70	R\$ 1.336,00
21	BOIA PARA CAIXA D'GUA		TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	krona	10	Unidade	R\$ 4,20	R\$ 42,00
22	BOTA PVC nº 39 e 42		INJETADO CANO DE 24CM, SOLADO ANTIDERRAPANTE FACIL HIGIENIZAÇÃO	vulcabras	6	Pares	R\$ 22,70	R\$ 136,20
25	BRAÇO CURTO PARA LUMINARIA PUBLICA		BRAÇO LUMINÁRIA PARA POSTE LPC SEM LR	monfort	10	Unidade	R\$ 22,90	R\$ 229,00
26	BRITA PARA CONCRETO		PARA CONCRETO PEDRA BRITADA COM DIMENSÕES ENTRE 4,8 MM E 152 MM	britago	144	Metro	R\$ 94,00	R\$ 13.536,00
27	BROCA MADEIRA	DE	BROCA PARA MADEIRA 10MM	disma	20	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 140,00
28	BROCA PAREDE	DE	BROCA PARA CONCRETO 10MM	disma	40	Unidade	R\$ 6,90	R\$ 276,00
29	CABO FLEXIVEL DE COBRE DE 1,5 MM	DE	CABO FLEXÍVEL 1,5MM COM 100 METROS AZUL COM SELO DO IMETRO	cobrecon	7	Unidade	R\$ 37,90	R\$ 265,30
30	CABO FLEXIVEL DE COBRE DE 1,5 MM	DE	CABO FLEXÍVEL 1,5MM COM 100 METROS PRETO COM SELO DO IMETRO	cobrecon	7	Unidade	R\$ 37,90	R\$ 265,30
33	CABO FLEXIVEL DE COBRE DE 4 MM	DE	CABO FLEXÍVEL 4,0MM COM 100 METROS AZUL COM SELO DO IMETRO	cobrecon	6	Unidade	R\$ 79,90	R\$ 479,40
34	CABO FLEXIVEL DE COBRE DE 4 MM	DE	CABO FLEXÍVEL 4 MM COM 100 METROS PRETO COM SELO DO IMETRO	cobrecon	7	Unidade	R\$ 79,90	R\$ 559,30
35	CABO FLEXIVEL DE COBRE DE 6 MM	DE	CABO FLEXÍVEL 6,0MM COM 100 METROS PRETO COM SELO DO IMETRO	cobrecon	6	Unidade	R\$ 129,00	R\$ 774,00
36	CAIXA DE AGUA 1,000 LITROS	DE	MATÉRIA PRIMA TOTALMENTE ATÓXICA, DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES	fortlev	5	Unidade	R\$ 274,00	R\$ 1.370,00
37	CAIXA DESCARGA	P/	COM BACIAS DE 6,9 E 9 LITROS MANUSEIO CORDA LATERAL DA CAIXA.	alumasa	55	Unidade	R\$ 15,90	R\$ 874,50

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 – CENTRO - CNPJ: 02.321.115/0001-03
Fone: (64) 3687-1122 E-mail: cplcdo@gmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

38	CAIXINHA DE ENERGIA	DE	CAIXA DE LUZ 4X2 RETANGULAR PRETA	ribeiro	120	Unidade	R\$ 0,47	R\$ 56,40
39	CADEADO 20 MM		COM TRAVA ABLIQUA. TAMANHO 20 MM	globe	10	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 45,00
40	CADEADO 30 MM		COM TRAVA ABLIQUA TAMANHO 30 MM	globe	10	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 70,00
41	CADEADO 40 MM		COM TRAVA ABLIQUA TAMANHO 40 MM	globe	10	Unidade	R\$ 10,50	R\$ 105,00
42	CALHA ZINCO	DE	CALHA MOLDURA GALVANIZADACORTE 28CM 3 MT	zincol	170	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 1.020,00
43	CORDA		CORDA TRANÇADA EM POLIPROPILENO 6MM MULTIFUNÇÃO	arteplas	25	Metro	R\$ 0,60	R\$ 30,00
44	CARRINHO DE MÃO DE PEDREIRO	DE	COM PNEU E CÂMARA DE AR 3.00/3.25 X 8" EM AÇO GALVANIZADO	maestro	6	Unidade	R\$ 60,00	R\$ 360,00
45	CAVADEIRA DE BOCA		CAVADEIRA ARTICULADACABO 150CM	alpe	4	Unidade	R\$ 44,00	R\$ 176,00
48	CHAVE PHILIPIS 30 CM		"CHAVE PHILLIPS 6X38MM 1/4 X 1/2"	foxlux	4	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 18,00
49	CIMENTO 50 KG		CIMENTO CII 50KG EM EMBALAGEM LACRADA	cawe	2000	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00
50	COLA PARA CANO PVC		COLA PARA CANO PVC FRASCO 175 GRAMAS C/PINCEL	amazonas	35	Unidade	R\$ 6,70	R\$ 234,50
51	COLUNA DE FERRO 6 MT 3/8		COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS	gerdal	50	Unidade	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
53	CURVA DE 20 P/ AGUA		JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM MARROM	krona	100	Unidade	R\$ 0,20	R\$ 20,00
54	CURVA DE 25 P/ AGUA		JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM MARROM	krona	300	Unidade	R\$ 0,20	R\$ 60,00
55	CURVA DE 50 P/ AGUA		JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM MARROM	krona	20	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 20,00
56	CURVA DE CANO PARA ESGOTO		CURVA 90° CURTA ESGOTO 100 MM EM PVC	krona	30	Unidade	R\$ 2,75	R\$ 82,50
57	CURVA DE CANO PARA ESGOTO		CURVA 90° CURTA ESGOTO 50 MM EM PVC	krona	50	Unidade	R\$ 1,39	R\$ 69,50
58	CURVA DE CANO PARA ESGOTO		CURVA 90° CURTA ESGOTO 40 MM EM PVC	krona	50	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 32,00
59	CURVA LR DE 20		CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM MARROM	krona	100	Unidade	R\$ 0,69	R\$ 69,00
60	CURVA LR DE 25		CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM MARROM	krona	200	Unidade	R\$ 0,69	R\$ 138,00
61	CURVA LR DE 50		CURVA 90° SOLDÁVEL 50MM MARROM	krona	50	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 90,00

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 – CENTRO - CNPJ: 02.321.115/0001-03
Fone: (64) 3687-1122 E-mail: cplcd@gmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

62	DESEMPOLADEIRA DE AÇO	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	cortag	8	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 40,00
63	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA CEDRINHO 14 X 24 CM	monfort	8	Unidade	R\$ 7,80	R\$ 62,40
64	DISCO PARA SERRA (MADEIRA)	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 110X20MM	irwin	15	Unidade	R\$ 10,20	R\$ 153,00
65	DISCO PARA SERRA MARMORE	DISCO DIAMANTADO CORTE A SECO 125 MM TURBO PARA MÁRMORES E GRANITOS	irwin	30	Unidade	R\$ 11,40	R\$ 342,00
66	DJUNTOR DE 15 AP	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A PRETO 127/220V	lorenzet	30	Unidade	R\$ 4,99	R\$ 149,70
67	DJUNTOR DE 30 AP	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A PRETO 127/220V	lorenzet	30	Unidade	R\$ 4,99	R\$ 149,70
68	ENXADA	PESO 2,0 LB, LARGURA 285,0 MM, ALTURA 238,0 MM, MEDIDA 38 MM	servente	20	Unidade	R\$ 17,80	R\$ 356,00
69	ENXADÃO	ENXADÃO ESTREITO LEVE COM OLHO DE 38 MM E CABO DE MADEIRA DE 130 CM	tramontina	6	Unidade	R\$ 12,70	R\$ 76,20
70	ESCADA ELETRICISTA 7 DEGRAUS	ESCADA DOBRÁVEL 7 DEGRAUS CAPACIDADE 120 KG	maestro	2	Unidade	R\$ 89,90	R\$ 179,80
71	EXTENSÃO	EXTENSÃO DE 20 METROS - PP 2 X 1.50 COM PLUG	daneva	2	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 56,00
74	FACA ESTRELA PARA ROÇADEIRA	LÂMINA 255 MM, MULTIUSO, ESPESSURA 1.5MM, DIÂMETRO DO FURO 1", DIÂMETRO DA LÂMINA: 255MM, 3 PONTAS,	tramontina	10	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 450,00
75	FACA PARA CARRINHO DE CORTAR GRAMA RM 600	TRAPP MC-600G MC-650G, DIM. 48 X 6CM, EM AÇO	still	15	Unidade	R\$ 26,70	R\$ 400,50
76	FACÃO EM AÇO CARBONO	TAM. 20", AÇO CARBONO, CABO PRETO, DIMENSÕES 64 X 5,5 X 2,3CM	corneta	4	Unidade	R\$ 19,40	R\$ 77,60
77	FECHADURA (SEGREDOS) (MIOLO)	MIOLO PARA FECHADURA DA PORTA STAM	stam	25	Unidade	R\$ 11,35	R\$ 283,75
78	FECHADURA (SEGREDOS) (MIOLO)	MIOLO PARA FECHADURA DA PORTA SOPRANO	soprano	25	Unidade	R\$ 11,20	R\$ 280,00
79	FECHADURA PARA PORTA	COM CILINDRO SOPRANO PARA PORTA DE MADEIRA OU FERRO DE 60 MM 2 CHAVES	soprano	20	Unidade	R\$ 21,20	R\$ 424,00



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

80	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA DE GRAMA	BOBINA DE FIO NYLON COM 2 KG 3MM P/ROÇADEIRA, CORTADOR GRAMA	still	1	Unidade	R\$ 114,90	R\$ 114,90
81	FOICE	ROÇADEIRA METÁLICA, COM OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO, SEM CABO	tramontina	10	Unidade	R\$ 19,60	R\$ 196,00
82	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	AZUL, 202 X 202 X 304MM, CAP. 5LT, ROLHA CLEAN, CONSERVAÇÃO MÍNIMO, 8 HR - MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL.	invicta	4	Unidade	R\$ 21,90	R\$ 87,60
83	GRAFILITO	ADICIONADO À ARGAMASSA PROPORCIONANDO UMA "LIGA" 17 KG	grafilito	60	Unidade	R\$ 4,20	R\$ 252,00
84	GRAMPO PARA TELHA DE AMIANTO	100 HASTES PORCA SEXTAVADA, ARRUELA METÁLICA E CHUPETA DE PVC	metamix	200	Unidade	R\$ 0,65	R\$ 130,00
85	JANELA VENEZIANA	JANELA VENEZIANA 120X100	zema	20	Unidade	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
86	JOGO DE VASO SANITARIO	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6L	logasa	10	Unidade	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00
87	KIT DE BANHEIRO	PAPELEIRA, PORTA TOALHA ROSTO E BANHO, SABONETEIRA PAREDE E CABIDE, COR CRISTAL.	iplast	20	Unidade	R\$ 19,90	R\$ 398,00
88	LAMPADA FUORESCENTE 20 W	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 20 WATTS, BRANCA 220V	fle	60	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 260,00
89	LAMPADA FUORESCENTE 45W	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 45 WATTS, BRANCA 220V	fle	50	Unidade	R\$ 18,90	R\$ 945,00

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 – CENTRO - CNPJ: 02.321.115/0001-03
Fone: (64) 3687-1122 E-mail: cplcd@gmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

90	LAMPADA FUORESCENTE 40W	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W 6400K BRANCO FRIO 120CM	osran	50	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 149,50
91	LAMPADA FUORESCENTE 20W	LÂMPADA 20W FLUORESCENTE TUBULAR 60 CM BRANCA T8 LUZ DO DIA	osran	4	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 11,96
92	LAMPADA LED 12W	LÂMPADA LED 12W BIVOLT, LED BULBO 6W BIVOLT 6400K FLUXO = 7W	philips	8	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 40,00
94	LAMPADA DE LED 9 W	LAMPADA LED 9W BULBO SOQUETE E27 BIVOLT A60 LUZ FRIA	philips	5	Unidade	R\$ 6,90	R\$ 34,50
95	LAMINAS DE CEGUETA	COM ARCO DE SERRA, SEGUETA STARRETT	starret	50	Unidade	R\$ 2,30	R\$ 115,00
96	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO 125	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E-40 125W	fle	200	Unidade	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
97	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO 250	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	fle	80	Unidade	R\$ 13,95	R\$ 1.116,00
98	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO 70	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W ROSCA E-27 OVOIDE OU TUBULAR	fle	300	Unidade	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
99	LAVANCA	AÇO CARBONO ELETROSTÁTICA A PÓ, 1500 MM, DIM 25,4MM, TAM 150CM	açofort	4	Unidade	R\$ 41,90	R\$ 167,60
100	LIMA	LIMA CHATA BASTARDA 8x200MM	kf	20	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 180,00
101	LIXA DE 100 PARA MASSA	FOLHA DE LIXA PARA MASSA GRÃO 100	norton	1200	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 480,00
102	LIXA DE 180 PARA MASSA	FOLHA DE LIXA PARA MASSA GRÃO 180	norton	1200	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 480,00
103	LUMINARIA SOQUETE DE 40	SOQUETE E27 OU E40, LÂMPADA VAPOR METÁLICO, MERCÚRIO E SÓDIO ATÉ 150W	osran	10	Unidade	R\$ 11,70	R\$ 117,00
104	LUVA DE CANO 100 PARA ESGOTO	EM PVC BRANCO 100 PARA ESGOTO	krona	10	Unidade	R\$ 2,39	R\$ 23,90

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 – CENTRO - CNPJ: 02.321.115/0001-03
Fone: (64) 3687-1122 E-mail: cplcd@gmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

105	LUVA DE CANO 20 PARA ESGOTO	EM PVC BRANCO 25 PARA ESGOTO	krona	10	Unidade	R\$ 0,22	R\$ 2,20
106	LUVA DE CANO 40 PARA ESGOTO	EM PVC BRANCO 40 PARA ESGOTO	krona	10	Unidade	R\$ 0,48	R\$ 4,80
107	LUVA DE CANO 50 PARA ESGOTO	EM PVC BRANCO 50 PARA ESGOTO	krona	10	Unidade	R\$ 1,25	R\$ 12,50
108	LUVA DE COURO	LUVAS ELETRICISTA COURO, G PARA SOBREPOR SOBRE A DE BORRACHA.	yeling	1	Unidade	R\$ 11,90	R\$ 11,90
109	LUVA DE ELETRICISTA	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO CLASSE 0 5KV 1.000V OR	yeling	1	Unidade	R\$ 15,50	R\$ 15,50
110	LUVA DE PROTEÇÃO	COM SUPORTE EM NYLON COM BANHO PU TAMANHO 9	yeling	70	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 630,00
114	MANGUEIRA DE JARDIM	1/2X2,5	plasbohn	300	Metro	R\$ 0,99	R\$ 297,00
115	MARTELO	DE UNHA COM CABO DE MADEIRA 18 MM POLIDO	tramontina	4	Unidade	R\$ 12,50	R\$ 50,00
116	MASSA PVA	APLICAÇÃO INTERIOR REBOCO, GESSO, MASSA FINA, FIBROCIMENTO, CONCRETO, 18 LITROS	acril	80	Unidade	R\$ 22,90	R\$ 1.832,00
117	OLEO PARA MOTOR 4 TEMPO	EMBALAGENS DE 1L, API SL, JASO MA, SAE 20W-50	lubrax	30	Litro	R\$ 14,90	R\$ 447,00
118	OLEO PARA MOTOR 2 TEMPO	MOTOSERRAS, MOTORES ESTACIONÁRIOS, CICLOMOTORES E MOTOCICLETAS	lubrax	30	Litro	R\$ 5,00	R\$ 150,00
119	PÁ DE PEDREIRO	CABO EM MADEIRA, PUNHO PLÁSTICO	belota	14	Unidade	R\$ 10,50	R\$ 147,00
120	PIA PARA BANHEIRO	LAVATÓRIO DE PAREDE COM COLUNA	logasa	6	Unidade	R\$ 82,50	R\$ 495,00
121	PIA PARA COZINHA	PIA DE COZINHASINTÉTICA GRANITADA 150CM	aj rorato	6	Unidade	R\$ 105,00	R\$ 630,00
122	PINCEL Nº4	PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 4	compel	20	Unidade	R\$ 3,70	R\$ 74,00
123	PINGADEIRA DE CONCRETO	PINGADEIRAS DE CONCRETO PARA MURO	cimento	40	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 320,00
124	PISO CERAMICA	BORDA ARREDONDADA 43X43CM, COR BRANCA	incopisos	1600	METROS	R\$ 12,20	R\$ 19.520,00
125	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS	COSTAL MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA	guarani	1	Unidade	R\$ 151,00	R\$ 151,00



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE
ADM. 2017/2020

126	PORTA DE MADEIRA	PORTA LISA DE MADEIRA PINUS 2,10X0,60M	itapua	20	Unidade	R\$ 76,90	R\$ 1.538,00
127	PORTA VENEZIANA	EM AÇO 1 FOLHA 2,17MX87CMX12CM DIREITA	zema	20	Unidade	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
128	PILHA ALCALINA GRANDE	PILHAD GRANDE COM 2 UNIDADES	alcalina	10	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 25,00
129	PILHA AAA ALCALINA	PILHA ALCALINA PALITO AAA	alcalina	30	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 45,00
130	PILHA AA ALCALINA	PILHA ALCALINA AA PEQUENA	alcalina	40	Unidade	R\$ 1,39	R\$ 55,60
131	PORTA VENEZIANA PARA BANHEIRO	EM AÇO 1 FOLHA 2,17MX87CMX12CM DIREITA	zema	10	Unidade	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
132	PREGO 17X27	MEDIDAS (JP X LPP) 17X27 QUANTIDADE APROX. P/KG 242	belgo	30	kilo	R\$ 6,50	R\$ 195,00
133	PUGLE FEMEA	PLUGUE FÊMEA 2PÓLOS 10A BRANCO.	ilume	40	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 80,00
134	PUGLE MACHO	PLUGUE MACHO 2PÓLOS+TERRA 10A 250V CINZA	ilume	40	Unidade	R\$ 1,85	R\$ 74,00
135	RABIXO PARA PIA	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 30 CM	krona	40	Unidade	R\$ 1,90	R\$ 76,00
136	RALINHO PARA BANHEIRO	PVC SIFONADO QUAD BRANCO COMGR BCA 100X53X40	herc	10	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 45,00
137	RASTELO PARA GRAMA	METÁLICO 14 DENTES	famastil	6	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 72,00
142	REGISTRO DE 20 PARA AGUA	ESFERA PVC SOLDÁVEL 20 MM (1/2)	viqua	10	Unidade	R\$ 3,70	R\$ 37,00
143	REGISTRO DE 25 PARA AGUA	ESFERA SOLDA PVC MARROM DE 25 MM ALTA RESISTÊNCIA	viqua	15	Unidade	R\$ 3,80	R\$ 57,00
144	REGISTRO DE 50 PARA AGUA	PVC 50 MM MARROM COM FRANGE DE ROSCA	viqua	50	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 495,00
145	REGUA PARA PEDREIRO	ALUMÍNIO COM 2,00 METROS, 200.00 X 5.00 X 2.50CM, PESO 0.74 KG, COMP. 200 CM	ribeiro	6	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 132,00
147	RELE	FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1800VA 105-305 V	foxlux	150	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

148	REVESTIMENT O	BRANCO, JUNTA MAIOR QUE 2MM	incopisos	350	Metro	R\$ 12,70	R\$ 4.445,00
149	REVESTIMENT O	BRANCO EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO JUNTA MAIOR QUE 2MM	incopisos	350	Metro	R\$ 12,70	R\$ 4.445,00
150	ROLO DE ESPUMA	ROLO ESPUMA POLIÉSTER 23CM	compel	10	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 60,00
151	ROLO DE PINTURA DE LÃ	ROLO LÃ PINTURA 23CM	compel	20	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 120,00
152	RIBITE	REBITE 3,2MM X 12,00MM	ribeiro	100	Unidade	R\$ 0,06	R\$ 6,00
153	SACO REUTILIZAVEL	RETIRADA DO ENTULHO, CAPACIDADE 50KG MEDIDA 40 X 70CM	valiplast	1200	Unidade	R\$ 0,30	R\$ 360,00
154	SERRA CIRCULAR	SERRA CIRCULAR 1400W 250V (220V)	skill	2	Unidade	R\$ 294,00	R\$ 588,00
155	SERRA MARMORE	POT. 1.300W, CAP. CORTE 32 MM, DIÂM. DISCO 110MM, DIÁ. FURO 20 MM, ESP. MÁX. DISCO 2MM, RPM 13.000, PESO 2,9KG CABO DE ENERGIA: 2M	maquita	2	Unidade	R\$ 217,00	R\$ 434,00
157	T LR DE 20 PARA AGUA	NA COR MARRON 20 MM SOLDAVEL	krona	50	Unidade	R\$ 0,60	R\$ 30,00
158	T LR DE 20 PARA AGUA	NA COR MARRON 50 MM SOLDAVEL	krona	10	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 12,00
159	T LR DE 25 PARA AGUA	NA COR MARRON 25 MM SOLDAVEL	krona	100	Unidade	R\$ 0,60	R\$ 60,00
160	TAMPA PARA CANO DE AGUA DE 25 MM	CAP SOLDÁVEL 25MM MARRON	krona	40	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 14,00
161	TAMPA PARA CANO DE ESGOTO 100 MM	CAP PVC PARA ESGOTO 100 MM	krona	20	Unidade	R\$ 1,85	R\$ 37,00
162	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2	PLÁSTICO COR DA TORNEIRA: BRANCA COMPRIMENTO DA TORNEIRA: 10,0 CM MEDIDA DA ROSCA DA TORNEIRA: 1/2	herc	30	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 60,00
163	TAMPA PARA CANO DE ESGOTO 20 MM	CAP PVC PARA ESGOTO 20 MM	krona	20	Unidade	R\$ 0,25	R\$ 5,00
164	TAMPA PARA CANO DE ESGOTO 40 MM	CAP PVC PARA ESGOTO 40 MM	krona	20	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 10,00
165	TANQUE 180	TANQUE DE ALVENARIA GRANITO SINTÉTICO 180 CM	aj rorato	3	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 570,00



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

166	TE DE 100 PARA ESGOTO	TÊ DE REDUÇÃO CURTO ESGOTO 100 MM	krona	10	Unidade	R\$ 3,70	R\$ 37,00
167	TE DE 100 PARA ESGOTO	TÊ DE REDUÇÃO CURTO ESGOTO 50 MM	krona	20	Unidade	R\$ 3,30	R\$ 66,00
168	TE DE 20 PARA AGUA	TÊ 90° SOLDÁVEL 20 MM MARROM	krona	700	Unidade	R\$ 0,37	R\$ 259,00
169	TE DE 25 PARA AGUA	TÊ 90° SOLDÁVEL 25 MM MARROM	krona	400	Unidade	R\$ 0,37	R\$ 148,00
170	TE DE 40 PARA ESGOTO	TÊ DE REDUÇÃO CURTO ESGOTO 40 MM	krona	30	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 30,00
171	TE DE 50 PARA AGUA	TÊ 90° SOLDÁVEL 50 MM MARROM	krona	60	Unidade	R\$ 2,59	R\$ 155,40
172	TELA PARA MOSQUITO	TELA MOSQUITEIRO ANTI INSETO/MOSQUITO PARA JANELA	nortene	100	Mt	R\$ 2,00	R\$ 200,00
173	TELHA 366X110	TELHA ONDULADA 366X110 CM 6 MM	precon	300	Unidade	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
174	TELHA PLAN	COR NATURAL	moto	3000	Unidade	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
175	TELHA ROMANA	TELHAS ROMANAS IMPERMEABILIZADAS	carmelitan a	2000	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
177	TIJOLINHO	MACIÇO, BLOCOS CERAMICOS DE AGILA	ceramica nazário	5000	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
178	TIJOLO	BLOCOS CERAMICOS DE AGILA	nobre	7000	Unidade	R\$ 0,39	R\$ 2.730,00
179	TINTA DE PAREDE FOSCA	CORES VARIADAS 18 LT	luztol	60	Litro	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
180	TINTA DE PAREDE SEMI BRILHO	ACRÍLICO SEMIBRILHO EXTERIOR E INTERIOR, SECAGEM 3 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, CORES VARIADAS 18 LT	acril	40	Litro	R\$ 151,00	R\$ 6.040,00
181	TINTA ESMALTE CINTETICO	REND. 7 M²/L, SECAGEM 4H A 6H ENTRE DEMÃOS 8H FINAL 14H A 18H CORES VARIADAS 3,6 LT	eucalar	40	Litro	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00
182	TOMADA	TOMADA 4X2 10A BRAVA BRANCO 250V	apoio	100	Unidade	R\$ 2,10	R\$ 210,00
183	TOMADA COM APAGADOR	1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 2 POLOS +TERRA 10A 4X2 DUALE UP 250V	apoio	50	Unidade	R\$ 3,95	R\$ 197,50

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 – CENTRO - CNPJ: 02.321.115/0001-03
Fone: (64) 3687-1122 E-mail: cplcd@gmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARENCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

184	TORNEIRA DE PLASTICO PARA TANQUE	BRANCA COMP. 10,0 CM MEDIDA 3/4	herc	30	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 45,00
185	T PARA TOMADA	PINO MULTIPLICADOR DE 3 SAÍDAS 2P+T (NBR 14136), 10A, 250V	ilume	5	Unidade	R\$ 2,95	R\$ 14,75
186	TRENA DE 5 MT	LARGURA 19,0MM, PINTADO BRILHANTE, GRADUAÇÃO MM/POL, ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, TRENA BOTÃO CLASSE II	bestfer	10	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 70,00
187	TRILIÇA DE FERRO	TRELIÇA AÇO CA-60 NERVURADO 6X4,2X4,2MMX6M	votoração	60	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 960,00
188	VALVULA COM ADPTADOR	VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA S/ LADRÃO P/ CUBA	viqua	20	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 130,00
189	VALVULA PARA PIA	VÁLVULA PARA PIA PVC 50X40	krona	20	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 30,00
190	VALVULA PARA TANQUE	VÁLVULA PARA TANQUE 1 1/4"	krona	20	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 30,00
191	VASSOURA DE PALHA	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	palhafina	2280	Unidade	R\$ 4,60	R\$ 10.488,00
192	VASSOURA TIPO GARI REFORÇADA CEPA PLÁSTICA 40 CM	PLÁSTICA 40 CM, DIM. 40.00X10.50X6.00CM PESO: 1.01 KG	famastil	180	Unidade	R\$ 9,40	R\$ 1.692,00
193	VEDA ROSCA	FITA VEDA ROSCA 18MM X10 M	pulvtex	40	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 60,00
194	VERNIZ	CONTEÚDO DA EMBALAGEM 3,6L	eucatex	10	Unidade	R\$ 49,00	R\$ 490,00
195	VIDRO	VIDRO COMUM PARA JANELA TRANSPARENT	vtm brindex	200	Metro	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00
196	VITROR VENEZIANO	VITRO DE CORRER VENEZIANO 120X100	zema	20	Unidade	R\$ 141,00	R\$ 2.820,00
197	ZARCÃO	BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO	solvenlux	20	LITROS	R\$ 36,40	R\$ 728,00
							R\$ 215.279,61

1.1 - Contratações de empresa especializada no fornecimento de material de Construção, Elétrico, Consumo e Utilidades, visando atender as necessidades da Prefeitura, **obras e serviços públicos e urbanismo** do Município de Córrego do Ouro - GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital do **Pregão 022/2017**.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1 - A entrega deverá, na forma contratual e designada pela Administração e será de forma parcelada ou total, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal devendo ocorrer em até 05 (CINCO) dias depois da solicitação emitida pelo Departamento de Compras, onde devem constar as quantidades e o (s) produto (s) solicitado (s).

2.2 – A solicitação de fornecimento somente pode ser assinada pelo responsável pelo departamento de compras.

2.3 – O material objeto dessa contratação deverá ser entregue pela Contratada nos locais determinados na requisição Setor de Compras.

2.4 – Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

a). Provisoriamente para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

b). Definitivamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

2.5 – Todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive a entrega no local indicado, correrão inteira e exclusivamente por conta da futura contratada.

2.6 – A Prefeitura Municipal através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência do Contrato:

a) Emitirá Ordem de Compra para aquisição dos produtos solicitados, onde constará a quantidade, o produto, local de entrega, incluindo endereço e responsável pelo recebimento e data da emissão.

b) Cópia da Ordem de Compra será remetida ao Setor requisitante para acompanhar a entrega dos produtos dentro dos prazos contratados.

c) O Setor requisitante emitirá a certificação de entrega e aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

d) Caso ocorram irregularidades no fornecimento, serão adotados os seguintes procedimentos:

d.1). Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

d.2). Caso ocorram 3 (três) irregularidades durante a vigência do Contrato, a Prefeitura Municipal notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Secretarias requisitantes.

d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, mediamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas listadas nos itens descritos na clausula XVII

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor global do presente contrato é de **R\$ 215.279,61 (DUZENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, a ser pago mediante a emissão de fatura, conforme relatório de fornecimento e nota fiscal fornecida.

3.2 – O pagamento deverá acontecer no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal devidamente atestada e liberada pela Secretaria de Controle Interno, deste município. A fatura deverá conter no mínimo os seguintes dados:

- a. Data de emissão
- b. Estar endereçada ao local indicado pela Administração.
- c. Quantidade fornecida;
- d. Especificação do produto fornecido;
- e. Preço unitário e total da fatura;

3.3 – O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumprida pela Contratada, todas as condições Pactuadas.

3.4 – Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativa de Débitos com o INSS, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA – DO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 – As faturas ou as parcelas com atraso de pagamento superior a 60 (sessenta) dias, terão direito a correção de seus respectivos valores.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DURAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

5.1 – As despesas com a presente licitação correrão a cargo da Dotação do Orçamento de 2017.

15.452.1532.2.023-3.3.90.30.00 ficha: 0178.000.

5.2 – Este contrato será vigente da assinatura até o cumprimento do objeto licitado, em 01/08/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

6.2. A Contratada deverá obrigatoriamente entregar os produtos contratados, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.

6.3.. A Contratada deverá substituir os produtos descritos no projeto básico imediatamente após a notificação feita pela Contratante que apresentarem adulteração na sua composição, comprovada através de testes descritos no Anexo I – Termo de Referência,

6.4. A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.

6.5. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

6.6. A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

6.7. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

6.8. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

6.9. Além das responsabilidades resultantes da *Lei nº 8.666/93* constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a. Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;
- c. O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação;
- d. Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- e. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
- f. Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- g. A contratada deverá obrigatoriamente entregar o material de acordo com as especificações determinadas em quantidade e especificações que trata este termo.
- h. A Contratada deverá substituir os produtos descritos no projeto básico imediatamente após a notificação feita pela Contratante que apresentarem adulteração na sua composição, comprovada através de testes descritos no Anexo I – Termo de Referência.

6.10. A inobservância destas normas acarretará na aplicação das penalidades previstas no Edital e contrato

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTRATO E DAS PENALIDADES

7.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93, a Contratada poderá sujeitar-se as seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:

- a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) Em caso de atraso injustificado na prestação do serviço do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do contrato, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso. A referida multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na legislação referente à matéria, sem prejuízo do cancelamento do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos seguintes termos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

e) Cancelamento do contrato e medidas previstas na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

- a. Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas no contrato.
- b. Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem prévia ou expressa anuência da CONTRATANTE.
- c. A solicitação da CONTRATADA para o cancelamento do preço registrado, deverá ser informada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à CONTRATANTE a aplicação das penalidades previstas.

8.2 – O presente contrato poderá ser rescindido pôr mútuo acordo, quando atendidas as conveniências dos fornecimentos e disponibilidade de recursos financeiros, tendo a CONTRATADA o direito a receber da CONTRATANTE, o valor dos produtos (s) fornecidos, até aquela data.

8.3 – Ao Prefeito Municipal reserva-se o direito de no caso de não cumprimento do contrato a contendo, transferi-lo a terceiros ou a executá-lo diretamente, sem que a CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E ATA

9.1 – O cumprimento deste contrato está vinculado ao Edital do **PROCESSO Nº 205/2017- Pregão Presencial nº 022/2017** e da Ata.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

10.1 – Fica eleito o foro da comarca de Sanclerlândia-Go, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

10.2 – E assim pôr estarem justos, combinados e contratados, assinam este instrumento, as partes, pôr seus representantes, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Córrego do Ouro-Goiás, 02 de agosto de 2017.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO
CONTRATANTE

AGNALDO JOSÉ FERREIRA
DIRETOR DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
CONTRATANTE

WILLIAN ANTONIO DE SOUZA-MÉ
CNPJ 07.623.026/0001-35
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. NOME: 
CPF: 02473451133

2. NOME: 
CPF: 88282821987